



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

Edital nº 01/2019 – Seleção CELEST – Matrícula 2019.2

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação do Curso de Especialização em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras (CELEST) da Universidade Federal do Ceará (UFC) comunica a abertura de inscrições, no período de **10/06/2019 a 25/06/2019**, para a seleção que objetiva o preenchimento de até 32 (trinta e duas) vagas para admissão de alunos à terceira turma do curso, conforme o descrito a seguir:

Idioma	Ampla concorrência	Negros, Pardos e índios.	Pessoas com deficiência	Professores da Rede Estadual de Educação do Ceará	Servidores da UFC
Espanhol (17)	6	2	2	5	2
Inglês (11)	4	1	1	4	1
Francês (02)	2	-	-	-	-
Italiano (02)	2	-	-	-	-
Total	14	3	3	9	3

O CELEST tem como objetivos formar especialistas na área de Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras e em suas aplicações; aprimorar os saberes e técnicas dos especialistas egressos do curso, de modo a lhes permitir atuar no mercado de trabalho, em particular, no âmbito da Educação Básica e da Educação Superior e atender à demanda do mercado laboral e da sociedade na formação de profissionais qualificados na área de ensino de línguas estrangeiras.

O curso será TOTALMENTE GRATUITO e dará aos concludentes o título de **Especialista em Linguística Aplicada e Ensino de Línguas Estrangeiras**. Terá **duração de 3 (três) semestres**, dos quais, nos dois primeiros, os alunos deverão cursar as disciplinas previstas no Projeto Pedagógico (ver anexo IV) e no último desenvolver seu Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

O CELEST funcionará em regime semestral e presencial, com disciplinas sendo ofertadas **às terças, quintas e sextas, no turno da noite, das 18h às 22h e outras aos sábados, manhã e tarde**. A oferta das disciplinas será modular, portanto, os dias descritos não serão necessariamente ocupados integral e continuamente com aulas, podendo haver intermitência entre os dias (Ver anexo V, com oferta para 2019.2).

O CELEST terá lugar na **área I do Centro de Humanidades (CH) da UFC**, sob a responsabilidade do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE). Além de contar com professores do DLE, o curso também terá docentes do Departamento de Estudos da Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT) e das Casas de Cultura Estrangeira.

2. PÚBLICO-ALVO:

Prioritariamente: professores de Língua Estrangeira das redes públicas e privadas, graduados em Letras, com licenciatura em língua estrangeira.

3.DAS INSCRIÇÕES

Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.

Procedimentos de inscrição:

3.1) O candidato deverá se inscrever no site: <https://si3.ufc.br/sigaa/public/home.jsf> (selecionando a aba processos seletivos – *Lato Sensu*). No ato da inscrição eletrônica deverá ser inserida, em único arquivo, com capacidade máxima de 15MB, toda a documentação devidamente digitalizada, exigida no item 3.3 deste Edital (com exceção do item 3.3, i) Comprovante de Inscrição).

3.2) A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de toda a documentação abaixo relacionada no item 3.3, digitalizada e enviada em formato PDF ao endereço eletrônico: selecaocelest@gmail.com, das 14h do dia **10/06/2019, às 23h59, do dia 25/06/2019**.

Observações:

i) A inscrição só será efetivada após a entrega completa dos documentos solicitados, no e-mail indicado, dentro do período definido neste Edital.

ii) Em caso de reenvio ou retificação de documento enviado, será considerada SOMENTE a última mensagem enviada, descartando-se as anteriores de forma completa e integral.

iii) No campo assunto o candidato deverá escrever: EDITAL Nº 01/2019 – NOME DO CANDIDATO – Nº DE INSCRIÇÃO

3.3) A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de todos os documentos a seguir discriminados. Os documentos devem estar todos juntos, digitalizados, salvos em um mesmo arquivo PDF, com capacidade máxima de 15MB, sequencialmente organizados na ordem descrita abaixo:

- i) Comprovante de Inscrição disponível no caminho <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba Processos Seletivos Lato Sensu).
- ii) ficha de inscrição preenchida e assinada;
- iii) cópia da carteira de identidade (ou RNE, no caso de estrangeiros) e do CPF;
- iv) cópia do currículo cadastrado no CNPq, salva diretamente da Plataforma Lattes [¹], seguida dos documentos comprobatórios (**Atenção:** O candidato deverá organizar, logo depois do currículo Lattes, o conjunto de documentos e cópias de comprovação do currículo de acordo com os itens e a sequência apresentada no Anexo I);
- v) cópia do diploma da graduação, ou documento da Pró-Reitoria de Graduação, ou órgão equivalente, declarando que o candidato concluiu o curso de graduação e que a expedição do diploma se encontra em tramitação; ou documento da coordenação do curso de graduação, declarando que o candidato é provável concludente de 2019.1;
- vi) cópia do histórico escolar da graduação; **que apresente, na sua estrutura curricular, disciplinas de áreas de conhecimento vinculadas às Linhas de Pesquisa do CELEST.**
- vii) 01 foto 3x4 atualizada.

Observação: Os documentos deverão estar legíveis e sem rasura.

3.4 No ato da inscrição, o candidato deverá indicar, na ficha de inscrição, a língua de sua preferência entre as seguintes opções: Espanhol, Inglês, Italiano e Francês. Ao optar, no formulário de inscrição, pela língua de sua preferência, o candidato estará escolhendo:

- a) o idioma da prova de língua estrangeira para a qual se submeterá no processo de seleção;

[¹] Para preencher o currículo na Plataforma Lattes, o candidato deve acessar o site <www.cnpq.br> e os links <Plataforma Lattes> e <Currículo Lattes>. Depois de fazer o preenchimento do currículo, deverá imprimi-lo diretamente do site do CNPq

- b) a língua para cujas vagas estará concorrendo, de acordo com o disposto no item 5 (cinco) deste Edital;
- c) a língua sobre a qual estará voltado o seu TCC.

4. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

4.1) O candidato que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei nº 7.853/1989 e o Artigo 27, do Decreto nº3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, bem como a necessidade ou as condições especiais (quanto à impressão ou aplicação da prova) para submeter-se às provas, por meio de requerimento de atendimento especial, juntado aos demais documentos descritos no item 3.3 deste edital;

b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no item 3.3, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional. Poderão ser solicitados:

b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), ledor;

b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa e Língua Estrangeira);

b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;

b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

4.2) De acordo com a Lei nº 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

4.3) O candidato com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais. O laudo médico (original ou cópia legível) deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

4.4) O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.5) Os candidatos que se enquadrem nos casos de emergência, desde que hospitalizados, ou de lactantes que queiram solicitar atendimento especial deverão preencher protocolo, na

coordenação do CELEST, até 72 horas antes da realização das provas. Em nenhuma hipótese, a coordenação do CELEST atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da universidade.

5. DAS VAGAS

5.1 Neste edital, o CELEST oferece **até 32 vagas** para acesso ao curso em sua terceira turma, distribuídos segundo o quadro abaixo:

Idioma	Ampla concorrência	Negros, Pardos e índios.	Pessoas com deficiência	Professores da Rede Estadual de Educação do Ceará	Servidores da UFC
Espanhol (17)	6	2	2	5	2
Inglês (11)	4	1	1	4	1
Francês (02)	2	-	-	-	-
Italiano (02)	2	-	-	-	-
Total	14	3	3	9	3

5.2 No caso de o candidato se inscrever na concorrência entre pessoas com deficiência deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário de inscrição atestado médico com indicação do tipo de deficiência da qual é portador, no qual conste seu nome completo, RG e CPF.

5.3 No caso de o candidato se inscrever para vagas destinadas professores da **Rede Estadual de Educação do Ceará**, deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário comprovante de seu vínculo à rede. Será aceito como comprovante cópia do contracheque/ holerite e/ou declaração da escola de que o docente atua como professor de língua estrangeira na unidade escolar. Poderão concorrer a essas vagas professores efetivos ou temporários.

5.4 No caso de o candidato se inscrever para vagas destinadas a servidores da Universidade Federal do Ceará, deverá, obrigatoriamente, anexar ao formulário comprovante de seu vínculo à UFC. Será aceito como comprovante cópia do contracheque/ holerite.

5.4 Em caso de não haver inscritos nos grupos especiais ou de nenhum candidato dos grupos especiais conseguir aprovação no processo seletivo, as vagas remanescentes serão redistribuídas para a ampla concorrência, entre os candidatos classificáveis no processo de seleção.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção compreenderá três provas, sendo uma eliminatória (prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada) e duas classificatórias (prova escrita de língua estrangeira e prova de títulos).

A seleção dos candidatos ao CELEST será realizada por uma *Comissão de Seleção* nomeada pela Chefia do Departamento de Letras Estrangeiras (DLE), formada por professores do DLE; do Departamento de Língua Inglesa, suas Literaturas e Tradução (DELILT) e das Casas de Cultura Estrangeira (CCE) do Centro de Humanidades (CH) e nomeados através de portaria, pela chefia do DLE.

6.1 Prova de língua estrangeira – classificatória

A elaboração e a correção das provas de língua estrangeira serão de responsabilidade da *Comissão de Seleção*, formada por professores do DLE; do DELILT e das CCE do CH e nomeados através de portaria, pela chefia do DLE.

Todos os candidatos, sem exceção, terão de se submeter à prova de língua estrangeira, **mesmo aqueles detentores de certificados de proficiência**.

A prova terá o objetivo de avaliar a habilidade de leitura em língua estrangeira dos candidatos ao CELEST, da Universidade Federal do Ceará. O exame compreenderá textos escritos em língua estrangeira (inglês, italiano, espanhol e francês, conforme escolha do candidato), na área de interesse acadêmico do CELEST, e as questões avaliarão a compreensão geral e específica do texto.

A redação das **questões será feita na língua estrangeira** escolhida pelo candidato e será permitido o uso de dicionário.

Não será fornecido pela Coordenação do CELEST nenhum tipo de material de consulta nem permitido o seu empréstimo entre os candidatos.

As provas de Língua Estrangeira e de Conhecimento em Linguística Aplicada serão realizadas no mesmo dia e horário. Os candidatos disporão de 03 (três) horas para a realização das duas provas, exceto os candidatos que solicitarem atendimento especial. Estes, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, terão 04 (quatro) horas para a realização da prova.

Não será permitida a entrada de nenhum candidato depois de transcorridos os 15 minutos de tolerância após o início da prova.

6.2) Prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada – eliminatória e classificatória

A Prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada terá perguntas na Língua Estrangeira e exigirá o conhecimento sobre temas da área de Linguística Aplicada, dentre os especificados no Anexo II. A bibliografia, sendo objeto de avaliação da prova escrita, ficará a critério do candidato. A coordenação não indicará nenhuma bibliografia.

As provas de Língua Estrangeira e de Conhecimento em Linguística Aplicada serão realizadas no mesmo dia e horário. Os candidatos disporão de 03 (três) horas para a realização das duas provas, exceto os candidatos que solicitarem atendimento especial. Estes, de acordo com a Lei nº 7.853/1989, terão 04 (quatro) horas para a realização da prova.

A prova escrita de Conhecimento em Linguística Aplicada será elaborada e corrigida pela *Comissão de Seleção*.

O candidato deverá obter nota mínima de 6,0 (seis), no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez). Não obtendo a nota mínima exigida, o candidato estará eliminado do processo de seleção.

6.3) Prova de títulos – classificatória

A prova de títulos terá o objetivo de avaliar o currículo e o histórico escolar da graduação do candidato. A pontuação dos itens analisados seguirá o disposto no Anexo I.

Nesta prova, será atribuída ao candidato nota no intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez), para fins classificatórios.

Somente serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova de conhecimento em Linguística Aplicada.

6.4) Classificação Final

A nota final (NF) dos candidatos para acesso ao CELEST será a média ponderada das notas obtidas das três provas realizadas no processo seletivo: prova conhecimento em Linguística Aplicada (PCLA), prova de língua estrangeira (PCLE) e prova de títulos (PT), sendo atribuído peso 2 (dois) à PCLA, peso 1 (um) à PCLE e peso 1 (um) à prova de títulos, assim representada matematicamente:

$$NF = (PCLA \times 2) + (PCLE \times 1) + (PT \times 1) / 4$$

7. DO CALENDÁRIO

As diversas etapas da seleção para acesso ao CELEST serão realizadas em salas de aula do CH da UFC, a serem divulgadas posteriormente, de acordo com o seguinte calendário:

Datas	Horário	Etapa
10 a 25/06/2019	Das 14h do dia 10/06/2019, às 23h59, do dia 25/06/2019.	Período de inscrição por via eletrônica
26/06/2019	-	Análise da documentação e das inscrições.
27/06/2019	A partir das 14h	Resultado da análise das solicitações de inscrição.
28/06/2019	Das 14h30minh às 18h	Recebimento de recursos relativos a inscrições indeferidas, de forma presencial na secretaria do CELEST.
28/06/2019	-	Análise dos recursos relativos a inscrições indeferidas
28/06/2019	A partir das 18h	Divulgação do resultado dos recursos de inscrições indeferidas e homologação das inscrições
01/07/2019	18h às 21h	Prova escrita de língua estrangeira e Prova escrita de conhecimento em Linguística Aplicada.
03/07/2019	A partir das 18h	Divulgação do resultado das provas de Língua Estrangeira; Escrita de conhecimento em Linguística Aplicada e Prova de Títulos.
04/07/2019	Das 14h30minh às 18h	Recebimento dos recursos relativos ao resultado das provas, de forma presencial, na secretaria do CELEST.
04/07/2019	-	Análise dos recursos.
04/07/2019	A partir das 18h	Divulgação do resultado da análise dos recursos.
13/07/2019	A partir das 19h	Divulgação do resultado final da seleção.

8. DA COMUNICAÇÃO E DA PUBLICIZAÇÃO

Todos os comunicados referentes ao processo seletivo serão realizados por e-mail. O candidato é responsável por cadastrar o correto endereço de e-mail no momento da inscrição, sob pena de não receber as notificações do processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A divulgação do resultado final será feita pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas disponíveis.

Será utilizada como critério de desempate a nota da Prova de Língua Estrangeira.

As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação dos candidatos, observando-se o limite das vagas ofertadas.

O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

A aprovação e a classificação no processo seletivo não assegura a concessão de nenhuma espécie de bolsa ou auxílio por parte do CELEST.

Fica assegurado aos candidatos, após a divulgação do resultado de cada etapa eliminatória ou eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso nos prazos estabelecidos no item 7, em razão de legalidade e de mérito. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Seleção do CELEST e entregues, em formulário próprio (Anexo VII), na Secretaria do CELEST, de segunda a sexta, no horário entre 14h30 às 18h, nos prazos estabelecidos no item 7 deste Edital.

Os atos praticados ao longo do processo seletivo podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples, com exceção das provas, que serão realizadas pelo candidato à vaga.

Conforme o a legislação em vigor, o candidato aprovado na seleção só efetivará a matrícula no curso se apresentar diploma de Graduação (ou declaração da Pró-Reitoria de Graduação de que o diploma está em tramitação). A conclusão do Curso de Graduação deverá ocorrer, obrigatoriamente, até a data de matrícula, de acordo com o calendário letivo da UFC de 2019.2.

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
- c) não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos;
- d) fizer uso de aparelhos celulares ou de quaisquer outros meios de comunicação eletrônica durante as etapas do processo seletivo.

Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

No dia das provas, o candidato deverá portar documento de identidade com foto.

Os documentos entregues ou enviados no ato da inscrição dos candidatos não aprovados ou cuja inscrição tenha sido indeferida poderão ser devolvidos no prazo de até 30 (trinta) dias após a homologação do resultado final do processo seletivo. Decorrido esse prazo, a documentação não requisitada será descartada.

Os casos omissos no presente Edital serão dirimidos pela Coordenação do CELEST, ouvida a Comissão de Seleção.

Fortaleza, 06 de junho de 2019.

Prof. Dr. Cícero Anastácio Araújo de Miranda

Coordenador Pedagógico do CELEST

ANEXO I – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS

Observação: A apresentação dos documentos comprobatórios deve seguir criteriosamente a ordem da tabela abaixo

	Título	Pontuação	Máximo	Pontuação obtida
01	Experiência em magistério na área de Línguas Estrangeiras*	0,4 por ano	4,0	
02	Organização de Livro e/ou Periódico, Livro publicado com tema na área de LA (com ISBN) em editora com conselho editorial.	1,0 ponto por livro	1,0	
03	Capítulos de livros, e/ou artigos publicados em periódicos científicos da área de LA ou de áreas afins (conforme classificação no QUALIS/CAPES).	0,2 – QUALIS B3 a B5. 0,5 – QUALIS A1 a B2.	1,0	
04	Trabalhos completos na área de LA e em áreas afins, publicados em anais de congressos, seminários e simpósios, com ISBN.	0,3 por trabalho	1,5	
05	Resumos de trabalhos, na área de LA e em áreas afins, publicados em anais de congressos, seminários e simpósios, com ISBN.	0,1 por trabalho	0,5	
06	Experiência como bolsista (PIBIC, monitoria, extensão, PET, PIBID).	0,2 por semestre	1,0	
07	Apresentação e organização de eventos na área.	0,5 por ano	1,0	
TOTAL			10	

***Observação Importante:** No comprovante apresentado a experiência como professor, deverá haver especificação “professor de língua espanhola ou inglesa ou francesa”. Se houver apenas “professor” não há como a comissão saber se é em LE ou não. Solicita-se que, caso, por exemplo, o registro na carteira de trabalho não faça referência à língua estrangeira, que o candidato apresente declaração auxiliar com a especificação.

ANEXO II – TEMAS PARA A PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO EM LA

1. Origens e Panorama histórico da LA: a trajetória da LA até nossos dias.
2. Contribuição da Linguística Aplicada para o Ensino de Idiomas.
3. Natureza da Pesquisa em LA: O Campo de investigação da LA.
4. Linguística Aplicada e materiais didáticos em classes de Línguas Estrangeiras.
5. O ensino de Línguas Estrangeiras em interface com o estudo de gêneros textuais.
6. O ensino de Línguas Estrangeiras e os multiletramentos.

ANEXO III – ÁREAS DE INTERESSE DE ESTUDO DOS PROFESSORES DO CELEST

Linhas de pesquisa do Curso:

Linha 01 – Tecnologias para o ensino e aprendizagem de línguas. Descrição: Estudos das diferentes tecnologias e sua integração e relações com o ensino de idiomas, que incluem a investigação sobre materiais didáticos, ferramentas e demais tecnologias integradas ao ensino de línguas estrangeiras.

Linha 02 – Ensino e Aprendizagem de Segunda, Terceira e demais Línguas. Descrição: Estudos voltados para as questões ligadas à aquisição, ao ensino, à aprendizagem de línguas e à formação de professores de línguas.

Linha 03 – Estudos críticos e estudos críticos do discurso. Descrição: Estudos com ênfase nos estudos críticos do letramento, da pragmática, dos gêneros textuais, do discurso e das relações implicadas nessas práticas.

Interesses de pesquisa dos professores:

Professor(a)	Interesses de estudo
Ana Cláudia Barbosa Giraud	Linhas de Pesquisa: 2 e 3. Ensino e aprendizagem de língua francesa sob a ótica da Perspectiva Acional e Análise de Discurso Crítica.
Andreia Turolo da Silva	Usos das tecnologias digitais nas práticas formais e informais de ensinar e aprender línguas: Com base nas perspectivas teóricas que fundamentam pesquisas aplicadas e Computer-Assisted Language Learning (CALL) em contextos formais e informais de aprendizagem de línguas materna e estrangeiras com foco no uso crítico das diferentes linguagens e formas de expressão mediadas por novas tecnologias da informação e comunicação dentro e fora do ambiente escolar; no impacto das tecnologias nas relações interpessoais e sociais e nas transformações sociais; na contribuição da tecnologia para a aprendizagem como objetos de questionamentos e problematizações; na tecnologia como instrumento pedagógico e a tecnologia como objeto de estudo; nas políticas públicas para a educação no âmbito de linguagens e tecnologias, mais especificamente no ensino/aprendizagem de línguas estrangeiras, este projeto de pesquisa tem como objetivos analisar e avaliar experimentos de ensino/aprendizagem de línguas com o uso das novas tecnologias da informação e comunicação; avaliar e testar processos e produtos tecnológicos no ensino/aprendizagem de línguas; explorar as práticas de linguagens e letramentos implicados nos processos de CALL; propor caminhos para que as novas tecnologias da informação e comunicação sejam integradas ao ensino/aprendizagem de línguas de maneira significativa. Entre os temas de interesse, estão: jogos eletrônicos na aprendizagem de línguas (games e gamificação); interação interpessoal online; educação a distância; uso de laboratórios de informática no ensino de línguas; avaliação, produção e aplicação de softwares, materiais digitais e aplicativos para o ensino de línguas; ensino/aprendizagem das habilidades comunicativas assistidas pelo computador; multiletramentos em línguas estrangeiras; e identidade e motivação em CALL.
Beatriz Furtado de Alencar Lima	Linha de Pesquisa: 2 e 3. As práticas de letramentos (multimodais) de pessoas com deficiência com base nas perspectivas teórico-metodológicas

	dos Novos Estudos do letramento, da Semiótica Social, da Análise de Discurso Crítica e da Etnografia.
Cícero Anastácio Araújo de Miranda	Linhas 02 e 03: Práticas de ensino, aprendizagem e formação de professores de língua espanhola. Investigação das representações de alunos e professores sobre práticas docentes, identidades docentes, material didático e ensino de língua espanhola em interface com uma abordagem crítico-reflexiva do discurso, com os multiletramentos e a multimodalidade.
Diana Costa Fortier Silva	Linha 02: Aquisição de gramática, vocabulário e pronúncia, abordagem com base em tarefas, gêneros textuais no ensino de LE, novos gêneros textuais e seu papel no ensino-aprendizagem de LE, tradução e ensino de LE.
Fernanda Suely Muller	Linha 01: <i>Projeto: "In rete si impara"</i> : perspectivas de ensino/aprendizagem de L2 no AVA. Neste estudo, privilegiamos refletir sobre as metodologias e perspectivas do ensino de L2 em AVA (Ambientes Virtuais de Aprendizagem), tais como a plataforma Moodle, em relação ao ensino da Literatura Estrangeira, veiculada sobretudo em cursos oficiais de Licenciaturas em língua estrangeira ligados à EaD. Pretendemos ainda analisar como se dá o ensino da Literatura Estrangeira em correlação às demais TICs, procurando desenvolver novas estratégias para otimizar o processo de ensino aprendizagem. Linha 02: <i>Projeto: Ensino e aprendizagem de Italiano L2</i> . No âmbito das atividades do grupo de pesquisa "Estudos linguísticos e aquisição/aprendizagem do Italiano como língua estrangeira", neste projeto investigamos questões importantes para os aprendizes e futuros professores de língua italiana no Brasil, privilegiando desde questões históricas mais amplas (concernentes ao "italiano standard" e a <i>questione dellalingua</i>) até questões mais pontuais como o desenvolvimento de argumentos específicos nas sequências didáticas nos materiais didáticos, por exemplo.
Germana da Cruz Pereira	Orienta trabalhos nas áreas de formação de professores de línguas estrangeiras, práticas docentes e análise crítica do discurso.
Jader Rodrigues Junior	Linhas de pesquisa Linhas 02 e 03 – Estudos críticos e estudos críticos do discurso. Novos Estudos do Letramento, Análise de Discurso Crítica, e Formação de Professores.
Kátia Cilene David da Silva	Fonética e fonologia da língua espanhola com foco na interlíngua, Prática de ensino da língua espanhola, Abordagem da oralidade da língua espanhola, Aspectos da oralidade no ensino virtual.
Letícia Joaquina de Castro Rodrigues Souza e Souza	Linguística Aplicada, Didática da Língua e Literatura Espanhola, Formação de leitores em língua espanhola e Ensino-aprendizagem de espanhol como língua estrangeira através do uso do texto literário.
Maria Inês Pinheiro Cardoso	Linha 03 – Estudos críticos e estudos críticos do discurso. Investigação e promoção da leitura literária na educação básica, vista pela perspectiva da formação de professores e da inclusão de práticas de leitura literária. (Investigam-se os meios de promoção da formação leitora e literária na universidade com fundamentação nos estudos sobre educação literária, escolarização da leitura literária e letramento literário.)

<p>Maria Valdênia Falcão do Nascimento</p>	<p>Linha 02: Investigações sobre questões relacionadas ao ensino e à aprendizagem de línguas, à formação de professores, identidade, às representações sociais e aos letramentos do professor. As pesquisas são integradas ao grupo de pesquisa REDE - Representações Sociais, Discurso e Ensino (UFC/CNPq) e se orientam pelos seguintes interesses gerais de pesquisa: a) análise do contexto de ensino e aprendizagem de línguas adicionais, nas diversas modalidades de ensino (presencial, semipresencial e à distância); b) proposição de práticas que envolvam o ensino e aprendizagem da língua espanhola, com ênfase para as práticas pedagógicas relacionadas ao ensino da leitura e da escrita em língua estrangeira; c) estudos relacionados à avaliação da aprendizagem, aos multiletramentos e ao letramento crítico; d) análise das representações sociais de professores e alunos sobre o ensino e a aprendizagem de línguas.</p>
<p>Paulo Roberto Nogueira de Andrade</p>	<p>Linha 02: Estudos voltados para as questões ligadas à aquisição, ao ensino, à aprendizagem de línguas e à formação de professores de línguas. Português como Língua Estrangeira (PLE), elaboração de material de PLE, questões de cultura brasileira e interculturalidade, abordagem intercultural de ensino de PLE (LILOVA, 2010) com enfoque no desenvolvimento de competência comunicativa intercultural.</p>
<p>Raimundo Nonato Moura Furtado</p>	<p>Linhas de Pesquisa: 2 e 3. Pesquisas na área de elaboração de materiais didáticos, estratégias de ensino e aprendizagem de línguas e, em particular, no ensino de Português como Língua Estrangeira ou Língua Adicional. Estudos das práticas de letramento com base nos Novos Estudos do Letramento. Também desenvolve pesquisa sobre produção escrita à luz dos estudos bakhtinianos do discurso e da aprendizagem cooperativa.</p>
<p>Ronaldo Manguiera Lima Júnior</p>	<p>Aquisição fonológica de L2, ensino explícito da pronúncia, análise e produção de material didático para ensino da pronúncia.</p>
<p>Sara de Paula Lima</p>	<p>Linha 01: Investigação da produção escrita em LE multimodal no computador. Linha 02: Análise da relação entre ensino e aprendizagem da produção textual em LE como processo.</p>

ANEXO IV – INTEGRALIZAÇÃO CURRICULAR DO CELEST (TURMA 3)

1º semestre	2º semestre
<i>Disciplina/ Atividade</i>	<i>Disciplina/ Atividade</i>
Análise, Avaliação e Elaboração de Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas Estrangeiras	Gêneros Textuais/ Discursivos, Gêneros Literários e o Ensino de Língua Estrangeira.
Estudos críticos do discurso e o ensino de LE	Integração de Novas Tecnologias ao Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras
Metodologias da Pesquisa em Linguística Aplicada	Diagnóstico, projeto e intervenção escolar
Metodologias de Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras para crianças	Avaliação da Aprendizagem de Línguas Estrangeiras
Ensino e Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira	Estudos individuais ou em grupo: Pesquisa e produção em Linguística Aplicada e Língua Estrangeira
Plano de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	

3º semestre	Demais atividades a serem realizadas ao longo do curso
<i>Disciplina/ Atividade</i>	<i>Disciplina/ Atividade</i>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	Estudos individuais ou em grupo: Participação em grupos de estudos coordenados por professores do CELEST.

Formatos admitidos para o TCC: I - monografia, eventualmente na forma de artigo, definida como documento escrito que exiba o resultado de um estudo, no mínimo de natureza bibliográfica, sobre determinado objeto pertinente à área ou subárea de conhecimento ou, ainda, à matriz curricular deste curso de especialização; II - projeto de pesquisa para a continuidade de estudos de pós-graduação; III - projeto de extensão com intervenção em setores sociais, governamentais ou econômicos relacionado às áreas de estudo do CELEST; IV - projeto de inovação de processo, produto, artefato ou protótipo.

ANEXO V – OFERTA DAS DISCIPLINAS DO CELEST PARA 2019.2**IMPORTANTE: SUJEITO A ALTERAÇÕES EVENTUAIS, MANTIDOS OS DIAS DA SEMANA PREVISTOS PARA AS AULAS.**

Mês	Disciplina	Professor	Período
Ago/set	Análise, Avaliação e Elaboração de Materiais Didáticos para o Ensino de Línguas Estrangeiras	Raimundo Nonato Moura Furtado	Terças-feiras das 18h às 22h: 06/08, 13/08, 20/08, 27/08, 03/09, 10/09, 17/09, 24/09.
Ago/set	Estudos críticos do discurso e o ensino de LE	Beatriz Furtado	Quintas-feiras das 18h às 22h: 08/08, 15/08, 22/08, 29/08, 05/09, 12/09, 19/09, 26/09.
Ago/set/out/nov/dez	Metodologias da Pesquisa em Linguística Aplicada	Sâmia Alves Carvalho	Sextas-feiras das 18h às 22h: 16/08, 30/08, 06/09, 11/10, 25/10, 01/11, 22/11, 06/12.
Out/nov	Metodologias de Ensino e Aprendizagem de Línguas Estrangeiras para crianças	Sara de Paula	Quintas-feiras das 18h às 22h: 03/10, 10/10, 24/10, 31/10, 07/11, 14/11, 21/11, 28/11.
Out/nov	Ensino e Aprendizagem de Português como Língua Estrangeira	Paulo Roberto Nogueira de Andrade	Terças-feiras das 18h às 22h: 01/10, 10/10, 22/10, 29/10, 05/11, 12/11, 19/11, 26/11.

ANEXO VI - FICHA DE INSCRIÇÃO

	UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS			
	FICHA DE INSCRIÇÃO			
Nome completo:			CPF:	
Data de nascimento:	Nº. Identidade:	Órgão emissor/UF:	Data de emissão:	
Estado civil:	Nome do cônjuge:			
Endereço para correspondência:				
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:	Fone:
E-mail:				
Atividade Profissional:				
Endereço do local de trabalho:				
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:	Fone:
Informe a Língua de seu interesse (Inglês, Francês, Espanhol, Italiano):				
Explicitar se tem necessidades especiais:				
Qual tipo de atendimento especial requer:				
Indicar para quais vagas está concorrendo				
	Ampla Concorrência		Negros, Pardos e índios.	
	Pessoas com deficiência		Servidores da UFC	

Fortaleza, ___ de _____ de 2019.

Assinatura: _____

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS
ESPECIALIZAÇÃO EM LINGUÍSTICA APLICADA E ENSINO DE
LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Número da Inscrição:

RG:

Nome do Candidato (a):

CPF:

UF:

TELEFONE:

E-mail:

2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO

Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados).

1. Da avaliação do Currículo *Lattes*

2. Da avaliação da Prova Escrita de Conhecimento em LA

4. Da Prova Escrita de Língua Estrangeira

5. Do resultado Final

6. Outro

3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO

4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO

Fortaleza, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do candidato (a): _____

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO

DEFERIDO

INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES (Pode ser anexado documento de parecer elaborado pela banca. Nesse caso, descrever documento):

6. ASSINATURA DO PARECER

Requerimento submetido à Comissão de Seleção

Data: ___/___/2019. Assinatura: _____
Presidente da Comissão de Seleção

7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

Notificação realizada em: ___/___/2019.

pessoalmente por e-mail na secretaria do CELEST

Recebi do (a) Sr. (a) _____
CPF _____

A solicitação de revisão (descrever o assinalado no item 2):

Nº Inscrição: _____ Data: ___/___/___